



PROCESSO N.º 681/08

PROTOCOLO N.º 9.772.790-2

PARECER CEE/CEB N.º 130/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: APOGEU INSTITUTO POLITÉCNICO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura – Área Profissional: Agropecuária.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3008/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Apogeu Instituto Politécnico até então Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de de Cascavel, que obteve a Alteração da Nomenclatura com base no Parecer n.º 111/09, de 04/04/09, que por sua Direção, solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura – Área Profissional: Agropecuária.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Avicultura
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 434/04-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 3134/04 de 22/09/04.
- Regime de Funcionamento:

O curso poderá ser ofertado nos períodos diurno e noturno conforme tabela de integralização abaixo:

Tabela de Integralização Curso Técnico em Avicultura – 20 meses – Segunda a Sexta						
Dias/ Semana	Horários	Horas/ Dia	Horas/ Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Seg. - Sexta Manhã	07h30 às 11h45	4h	20h	86,6h	1732h	1200h +240 estágio
Seg. - Sexta Tarde	13h30 às 17h45	4h	20h	86,6h	1732h	1200h +240 estágio
Seg. - Sexta Noite	18h45 às 23h	4h	20h	86,6h	1732h	1200h +240 estágio



PROCESSO N.º 681/08

Tabela de Integralização Curso Técnico em Avicultura – 21 meses – Segunda a Quinta						
Dias/ Semana	Horários	Horas/ Dia	Horas/ Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Seg.- Quinta Manhã	07h30 às 11h45	4h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio
Seg.- Quinta Tarde	13h30 às 17h45	4h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio
Seg.- Quinta Noite	18h45 às 23h	4h	16h	69,2h	1454h	1200h +240 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Avicultura – 28 meses – Sextas e Sábados					
Sextas e Sábados	Horários	Horas/Dia/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Sexta Noite	18h45 às 23h	4h	-	-	-
Sábados Manhã	07h45 às 12h	4h	-	-	-
Sábados Tarde	13h às 17h15	4h	-	-	-
		Total = 12 horas	51,9h	1454h	1200h +240 estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Avicultura – 38 meses – Sábados					
Dias/ Semana	Horários	Horas/Dia/Semana	Horas/ Mês**	CH no período	CH Total Curso
Sábados Manhã	07h45 às 12h	4h	-		-
Sábados Tarde	13h às 17h15	4h			
		Total = 8h	34,6h	1316h	1200h +240 estágio

Os estágios poderão ocorrer aos finais de semana ou durante a semana, de acordo com a disponibilidade do campo de estágio, respeitando sempre limite de 6 horas dia ou 30 horas semanais para integralização da carga horária no período.

** Para calcular horas/mês foi usado o seguinte cálculo:

$365 \text{ dias} / 7 \text{ dias} = 52,14 \text{ semanas}$

$52,14 / 12 \text{ meses} = 4,33 \text{ semana/mês}$

Durante a semana os períodos terão 4 horas com 15 minutos de intervalo e aos sábados serão 4 horas com intervalos de 15 minutos cada período.

As cargas horárias excedentes nos períodos de integralização serão utilizadas para períodos de férias, recessos e feriados.

Número de vagas: O curso terá início com de 15 alunos por turma e máximo de 40 alunos.



PROCESSO N.º 681/08

Período de Integralização do Curso: O curso terá a duração mínima de 20 meses para as aulas de segunda a sexta, 21 meses para as aulas de segunda a quinta-feira, 28 meses para as aulas de sexta e sábados e de 38 meses para aulas aos sábados, podendo o aluno concluir o curso em até 60 meses após terminar o primeiro módulo.

Os calendários escolares são organizados e individualizados para cada turma no início das aulas, respeitando os horários propostos e o período mínimo e máximo de integralização do curso. Devido ao Regime Modular as turmas iniciam a qualquer momento do ano de acordo com o número de alunos matriculados. Os estágios são desenvolvidos conforme os planos de estágio, podendo ocorrer durante os dias de semana e também aos finais de semana para ambos os regimes de funcionamento.

Requisitos de acesso: O ingresso no curso dar-se-á mediante as seguintes condições:

- Egressos do Ensino Médio
- Ser aluno matriculado e freqüente da 3ª série do Ensino Médio.

Modalidade de Oferta: Concomitante, Subseqüente e Presencial.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O curso Técnico em Avicultura possibilita que o aluno ao concluí-lo esteja apto a:

Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.

Planejar, organizar e monitorar: as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento; o desenvolvimento das aves; a obtenção e o preparo da produção avícola; o processando de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria e dos produtos agroindustriais; os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.

O Técnico em Avicultura consegue ao término do curso aplicar métodos e utilizar ferramentas de gestão empresarial, avaliando a relação custo-benefício nos diversos setores e etapas da avicultura.



PROCESSO N.º 681/08

2.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM AVICULTURA		
Módulos	Disciplina	Carga horária
MÓDULO I Básico em Avicultura	Estatística Básica	30
	Segurança do Trabalho	30
	Psicologia nas Relações Humanas	40
	Desenho Técnico para Construções Avícolas	40
	Informática Aplicada a Avicultura	40
	Administração e Organização	50
	Educação Ambiental Aplicada	40
	Biossegurança I	40
	Zootecnia Geral e Avícola	70
	Anatomia e Fisiologia da Ave I	50
	Aves Exóticas	40
	TOTAL	470
MÓDULO II Intermediário em Avicultura	Matrizes: Recria e Produção de Ovos	60
	Incubação	60
	Nutrição e Fabrica de Ração	60
	Controle Financeiro Avícola	40
	Sanidade I	40
	Anatomia e Fisiologia da Ave II	40
	Ambiência	60
	Biossegurança II	50
	TOTAL	410
MÓDULO III Técnico em Avicultura	Mercado Avícola	40
	Sanidade II	50
	Manejo de Frango de Corte	60
	Gestão da Qualidade	40
	Gestão Avícola	60
	Industria (Frigorífico / Abatedouro)	40
	Técnicas de Apresentação	30
	TOTAL	320
Carga Horária Teórica		1200
Estágio Supervisionado		240
Carga Horária Total		1440

2.3 Certificação

Após a conclusão de todos os módulos do Ensino Médio e do Estágio Supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Avicultura.



PROCESSO N.º 681/08

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 194 a 208:

- Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata
- Globoaves Agro Avícola Ltda.
- Interaves Agropecuária Ltda – Filial I
- Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Prefeitura Municipal de Cascavel

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Valmor Francisco dos Passos	• Medicina Veterinária • Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos	• Coordenação do Curso • Coordenação do Estágio • Anatomia e Fisiologia da Ave I e II • Ambiência
Adão Josavan Kaliskievicz Junior	• Engenharia Agrícola • Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	• Segurança do Trabalho
César Augusto dos Santos	• Ciências Biológicas/Biotecnologia	• Educação Ambiental Aplicada
Cláudio Mario Fornari	• Ciências Biológicas com ênfase em Biotecnologia	• Incubação
Elizabeth Giron Cima	• Ciências Econômicas • Especialização em Engenharia de Alimentos • Especialização em Gestão Agroindustrial	• Estatística Aplicada • Controle Financeiro Avícola • Mercado Avícola • Gestão Avícola
Fabiano Albano da Silva	• Medicina Veterinária • Especialização em Avicultura – Produção de Frangos de Corte	• Manejo de Frango de Corte
Fábio Braga da Fonseca	• Engenharia Civil • Mestrado em Engenharia Civil	• Desenho Técnico para Construções Avícolas
Glei dos Anjos de Carvalho Castro	• Medicina Veterinária	• Biossegurança I e II



PROCESSO N.º 681/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joana D'arc Simão Costa	• Psicologia	• Psicologia nas Relações Humanas • Técnicas de Apresentação
Joice Aparecida Leão	• Medicina Veterinária • Mestrado em Ciências Veterinárias	• Sanidade I e II
Luciano Antonio Padilha	• Tecnologia em Processamento de Dados	• Informática Aplicada a Avicultura
Mauro Takeski Hogaha	• Zootecnia	• Zootecnia Geral e Avícola • Aves Exóticas
Pedro Henrique Dockhorn Tomasi	• Medicina Veterinária • Especialização em Nutrição Animal e Melhoramentos Genéticos de Suínos, Aves e Bovinos	• Nutrição e Fábrica de Ração • Gestão da Qualidade
Umberto Riboldi	• Administração	• Administração e Organização
Vania Gisele Falcão	• Medicina Veterinária	• Matrizes: Recria e Produção de Ovos • Indústria/Frigorífico/Abatedouro

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 167/08, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Maria Helena Tomé, Licenciada em Pedagogia, Carlos Roberto Calsavara, Licenciado em Pedagogia, Adriana Furlaneto, Licenciada em Educação Física e como perita Magda Antunez Venzke, Médica Veterinária, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme Deliberação n.º 09/06-CEE/PR

No relatório, a Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 167/08 de 22/09/08, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação "in loco" no Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Ltda, com o objetivo de renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.



PROCESSO N.º 681/08

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir da publicação da Resolução Secretarial no Diário Oficial do Estado e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Conclusivo da Perita

Eu, Magda Venzke Nogueira, portadora do RG n.º 1.788.875-7, designada como Perita para Verificação Complementar, através do Ato Administrativo n.º 167/08 de 22/09/08, expedido pela Chefia do NRE de Cascavel, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura no Centro de Educação Profissional de Cascavel, município de Cascavel, considerando que o Plano de Curso apresentado tem organização compatível com o perfil profissional pretendido, que o corpo docente é qualificado, que o estabelecimento de ensino dispõe de biblioteca básica para as respectivas disciplinas e laboratório com materiais e equipamentos suficientes para as Práticas Profissionais, sou de Parecer Favorável pela Renovação do Reconhecimento do curso pretendido.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 260/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

Em 10/02/09, o presente processo foi convertido em diligência para complementar informações do Plano de Curso e retornou a este CEE em 14/04/09, por meio do ofício n.º 1274/09-GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura – Área Profissional: Agropecuária, concomitante e ou subsequente, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 20 meses, dependendo do regime de funcionamento, 40 vagas, presencial do Apogeu Instituto Politécnico, do município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda., até então com a denominação de Centro de Educação Profissional de Cascavel alterada com base no Parecer n.º 111/09-CEE/PR, de 03/04/09, conforme o estabelecido no § 2º, artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes do curso, seja meta a ser implementada pela Instituição.



PROCESSO N.º 681/08

A partir do 1º (primeiro) semestre de 2009, deverá adequar o Plano de Curso ao estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB